



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 314/2023

EMENTA: Informações sobre remoção de exemplar arbóreo, localizado no Jardim Paraíso.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que fomos procurados recentemente por moradores do bairro Jardim Paraíso, os mesmos nos relatam que o exemplar arbóreo localizado na rua dos Amarílis, defronte ao número 67, está com o tronco danificado e com risco de queda. (foto em anexo)

Considerando a Lei nº 3.868 de 29 de dezembro de 2004 que “Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e outras providências” em especial;

Artigo 10º - A supressão de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias;

I - ...

III – quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda;

IV – nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado;

VII – quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada. (grifo nosso)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

- 1) A municipalidade pode realizar vistoria no local e tomar as providências necessárias?
- 2) Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, qual a previsão para remoção?
- 3) Se não, quais ações serão tomadas pela municipalidade?

Justificativa:

Municípios procuraram este vereador para solicitar providências, quanto ao exemplar arbóreo.

Valinhos, 03 de março de 2023.

Franklin Duarte de Lima
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

